

**LEI N° 550 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À  
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA APOLÔNIO  
PANKARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica declarado de utilidade Pública á ASSOCIAÇÃO INDÍGENA APOLÔNIO PANKARU, localizada na Agrovila 19 no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ:48.126.556/0001-55.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentária próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2023.

ELI CARLOS  
DOS ANJOS  
SANTOS:02688  
112538

Assinado de forma  
digital por ELI CARLOS  
DOS ANJOS  
SANTOS:02688112538  
Dados: 2023.08.17  
16:37:37 -03'00'

Eli Carlos dos Anjos Santos

**Prefeito Municipal**



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

O seu Futuro começa Aqui!  
CNPJ: 63.179.261/0001-30



PROJETO DE LEI Nº 580 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM: 08/08/2023

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 10/08/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
À ASSOCIAÇÃO INDÍGENA  
APOLÔNIO PANKARU E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a deliberação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**-Fica declarado de utilidade Pública á **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA APOLÔNIO PANKARU**, localizada na Agrovila 19 no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ: 48.126.556/0001-55.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentária próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Em 08 de agosto de 2023.

*José Aparecido da Silva*  
JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Vereador

APROVADO

EM: 17/08/2023

EM: 17/08/2023  
ORDEM DO DIA

EM: 17/08/2023  
1ª VOTAÇÃO

EM: 17/08/2023  
ORDEM DO DIA

EM: 17/08/2023  
2ª VOTAÇÃO